



Câmara Municipal

“Palácio”



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 02125/2013

Dt. Entrada: 22/02/2013

Hora: 15:32

Nº Docto:

Interessado: Ademir da Silva

Assunto: Requerimento

REQUERIMENTO N **174** /13
De Informações

“Acerca do trânsito de caminhões de cargas pesadas e de transporte de produtos químicos nas ruas dos bairros residenciais”.

Considerando-se que, o trânsito de caminhões de carga pesada e de transporte de produtos químicos requer atenção especial, por muitas vezes se tratar de substâncias nocivas à população e ao meio ambiente, uma vez que;

Considerando-se que, os veículos de carga são uma causa preponderante de sérios conflitos de trânsito, inclusive de muitos sinistros com vítimas fatais ou feridas em estado grave;

Considerando-se que, a questão destes veículos transitarem dentro de um município também deve ser vista com atenção, pois uma vez que passam pelas ruas, próximo as casa, há maiores riscos de acidentes que podem causar grandes estragos aos munícipes, muitas vezes, com danos irreversíveis;

Considerando-se que, em Santa Bárbara d' Oeste pode-se verificar vários veículos de carga pesada ou perigosa circulando em meio aos bairros residenciais, principalmente em bairros como Mollon, Mollon IV, São Fernando e outros bairros que circundam Distritos Industriais ou grandes empresas e centros comerciais, e,

Considerando-se que, em várias cidades, existe a restrição quanto à circulação de caminhões no perímetro urbano;


ADEMIR DA SILVA

- Vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

174

(Fls. 2 do Requerimento de INFORMAÇÕES n° /13)

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1- Existe alguma Lei aplicada em nosso Município que restringe a circulação de caminhões de carga dentro dos bairros? Caso afirmativo, descrever a mesma.
- 2- Se existe a Lei, como é realizada a fiscalização junto aos bairros para verificar se os caminhões estão circulando em locais não permitidos, colocando em risco à população? Justificar.
- 3- Se não existe uma Lei acerca desse assunto, qual seria a solução para que estes caminhões de carga pesada não circulem mais pelas ruas próximas às residências?
- 4- Caso não seja permitido o trajeto destes veículos pelos bairros, qual seria o caminho que os mesmos devem percorrer?
- 5- Há possibilidade de se estruturar novos trajetos para que estes caminhões de carga possam percorrer, de maneira que passem somente pelas avenidas principais, não colocando em risco à população em suas residências?
- 6- Há dados sobre sinistros ocorridos com veículos de carga pesada e perigosa dentro do município? Caso afirmativo, enviar a relação destes dados.
- 7- Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2013.


ADEMIR DA SILVA

- Vereador -